



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2026

1. DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Grupo Assistencial “Cáritas”
CNPJ: 51.881.530/0001-27
Endereço: Rua Riachuelo, nº 200
Bairro: Jd. Nova Belmonte - São José do Rio Pardo - CEP: 13720.186
Telefone/ WhatsApp: (019) 3608.1025
E-mail: caritassjrp@uol.com.br
Site: www.escolacaritas.com.br
Redes Sociais: – Facebook Grupo Cáritas / Instagram: grupo_caritas_43 anos
Funcionamento da entidade: Segunda a sexta-feira das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs
Data da Fundação: 22/09/1981



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

Nome do Presidente: Luciana Tempesta Maldonado Costa

Início mandato: 04/11/2023

Término mandato: 04/11/2026

CPF. 282.759.498-66

e-mail: luciana@malca.com.br

Nome do Vice Presidente: Maria do Carmo Maldonado Fornari

Início mandato: 04/11/2023

Término mandato: 04/11/2026

CPF. 284.371.448-68

e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1º Secretário: Renato Antônio Locatelli Junior

Início mandato: 04/11/2023

Término mandato: 04/11/2026

CPF. 004.138.488-17

e-mail: ralocatelljr@yahoo.com.br

2º Secretário: Wagner Muniz de Aguiar Junior

Início mandato: 04/11/2023

Término mandato: 04/11/2026

CPF. 187.723.458-37

e-mail: wagneraguiarjr@gmail.com

1º Tesoureiro: Nivaldo Soares

Início mandato: 04/11/2023

Término mandato: 04/11/2026

CPF. 774.155.748-34

e-mail: nivaldosoares0802@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Título: Prestação de Serviço de Educação Especial Exclusiva.

2.2 Público Alvo: Estudantes com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular;



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

2.3 Local de Execução: Prédio próprio situado à Rua Riachuelo, nº 200 – Jd. Nova Belmonte, São José do Rio Pardo -SP.

2.4 Responsável Técnico do Projeto: Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF:218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: maldonadocarolina36@gmail.com, End. Estrada Municipal SPR-20, nº1001, Santa Luzia – São José do Rio Pardo- S. P.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Grupo Assistencial “Cáritas” mantenedor da Escola de Educação Especial “Cáritas”, presta serviço de escolarização aos alunos com deficiência, tem, como fundamento, tornar efetivos os direitos à educação, a participação na sociedade e a igualdade de oportunidades, em especial aos que vivem em situação de vulnerabilidade ou discriminação, reconhecendo seu lugar na comunidade. Oferece a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvendo plenamente suas capacidades e participando em igualdade de condições nas situações educativas gerando mudanças atitudinais e conceituais, que levem a um potencial de transformação para o exercício pleno da cidadania. São oferecidas ajuda e oportunidades a cada um, de acordo com suas particularidades, devendo a Entidade prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para facilitar a aprendizagem e a autonomia pessoal dos mesmos.

4. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

A Escola atende alunos de diversas situações sócio-econômico-culturais, sendo a maioria proveniente de famílias carentes, desestruturadas econômica, social e emocionalmente. Todos são atendidos de forma diferenciada de acordo com suas habilidades, assumindo a escola também um caráter assistencial, além do educacional, procurando suprir as carências apresentadas. Os alunos atendidos variam em idade e consistem numa clientela de crianças, jovens e adultos com deficiência.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral: Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista,



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

Excepcionalmente, admitir-se-á atendimento por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em período de pandemia e ou calamidade pública.

5.2 Objetivo Específico: Oferecer programas educacionais exclusivos, de acordo com as habilidades, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Garantir acesso e permanência aos alunos, através de alternativas de educação escolar com Currículo Paulista adaptados e funcionais, estratégias diferenciadas a fim de promover a construção do conhecimento.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Os programas são desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas; para que todas as necessidades de ampliações e adaptações sejam alcançadas, buscando uma construção coletiva de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.

7. METODOLOGIA

A Proposta Metodológica da Escola de Educação Especial Cáritas fundamenta-se no princípio de que a aquisição de conhecimentos, em seu sentido mais amplo, constitui-se como um processo de autoconstrução do aluno, desenvolvido por meio das interações cognitivas, sociais e afetivas. Esses três eixos configuram a base integrada do processo educativo adotado pela instituição.

Nesse sentido, a Escola assume uma abordagem socioconstrutivista, compreendendo o aluno como sujeito ativo do processo de aprendizagem, respeitando suas potencialidades, limites, ritmos e singularidades.

Para o desenvolvimento de habilidades que possibilitem a construção de novos saberes, os quais se incorporam à experiência prévia dos estudantes, as escolhas didático-pedagógicas são orientadas por programas educacionais selecionados de acordo com as necessidades, interesses e possibilidades da clientela escolar.

Visando a um atendimento metodológico adequado, a Escola oferta um currículo funcional, cuja finalidade é promover ações educativas que enfatizem o desenvolvimento de habilidades práticas, sociais e acadêmicas, favorecendo a ampliação da autonomia, da funcionalidade, da produtividade e da participação social dos alunos, contribuindo para sua inclusão e qualidade de vida.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

8. METAS

- Meta 1: Atender crianças da educação especial conforme o quadro de agrupamentos definido no Plano de Trabalho, assegurando um atendimento de qualidade, orientado por processos pedagógicos em todos os momentos e rotinas da unidade escolar, garantindo seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.
- Meta 2: Zelar pela manutenção e pelo aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços educacionais prestados pela instituição.
- Meta 3: Buscar a equidade na qualidade do ensino ofertado, compreendendo esta meta como essencial para o êxito e a consolidação da parceria estabelecida.
- Meta 4: Garantir a efetivação de práticas educativas fundamentadas no tripé educar, cuidar e ensinar, de forma integrada e indissociável.
- Meta 5: Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre estudantes de diferentes classes sociais, assegurando esse princípio em todos os momentos da rotina institucional.
- Meta 6: Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, fortalecendo a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e as famílias.
- Meta 7: Gerir de forma responsável os recursos financeiros, responsabilizando-se por qualquer oneração financeira ao Município que ultrapasse a previsão orçamentária estabelecida para a execução do Termo de Colaboração.

9. CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E MONITORES

A Escola de Educação Especial Cáritas assegura a atuação de profissionais qualificados, devidamente habilitados e em consonância com as exigências legais e pedagógicas, conforme descrito a seguir:

- Professores com Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com especialização na área da Educação Especial;
- Professores licenciados e habilitados para atuação em todas as disciplinas relativas à etapa de ensino ofertada;
- Profissionais de apoio especializados/monitores, com formação mínima de Ensino Médio completo e curso específico de, no mínimo, 80 (oitenta) horas, para atuação como profissional de apoio/monitor;
- Equipe multidisciplinar, composta por assistente social, psicólogo, psicomotricista, nutricionista, musicoterapeuta, psicopedagoga, educador físico e equoterapeuta, conforme a demanda institucional.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação integra de forma indissociável o processo educativo e deve ser concebida e aplicada de maneira coletiva, envolvendo todos os integrantes da equipe escolar, em consonância com a Proposta Pedagógica da instituição.

Uma vez definido o Projeto Pedagógico, a avaliação e o acompanhamento das metas e ações estabelecidas assumem caráter intencional, sistemático, contínuo e formativo, permitindo verificar o atendimento às necessidades educacionais da escola e de seus alunos.

Compreendida sob uma perspectiva participativa e democrática, a avaliação possibilita a identificação de desafios surgidos ao longo do percurso educativo, o planejamento de estratégias de enfrentamento, a redefinição de objetivos e a revisão de procedimentos, visando ao aprimoramento permanente da ação pedagógica.

O desenvolvimento dessa sistemática de monitoramento e avaliação é de responsabilidade dos diferentes níveis de gestão da escola e requer análise contínua das práticas educacionais, mobilizando toda a comunidade escolar para a consecução das metas e ações propostas.

Em conformidade com sua Proposta Pedagógica, a Escola proporcionará momentos sistemáticos de reflexão e análise das situações de aprendizagem dos alunos, bem como do cumprimento das metas e ações estabelecidas, em função de seus objetivos educacionais.

11. RECURSOS FÍSICOS

Contamos com os seguintes espaços físicos: 15 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 despensa, 11 banheiros adaptados, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 piscina coberta e aquecida, 1 sala de estimulação sensorial, espaço para equoterapia com baias, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca, 1 sala de informática, 1 sala de música, 1 cozinha experimental, 1 cozinha para eventos, espaço para reciclagem, espaço para artesanato, salão de beleza, horta suspensa e jardinagem, 1 sala secretaria, 1 sala de reunião, 1 sala para reunião equipe multidisciplinar, 1 sala psicólogo, 1 sala diretor.



GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.186
www.escolacaritas.com.br – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

12. RECURSOS MATERIAIS

A execução das ações previstas neste Plano de Trabalho contará com pessoal devidamente capacitado, regularmente contratado para o atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Cáritas, bem como com a utilização adequada dos recursos físicos, materiais pedagógicos e espaços institucionais disponíveis.

Os recursos empregados visam assegurar condições adequadas de ensino, aprendizagem, acessibilidade, segurança e bem-estar, em consonância com a Proposta Pedagógica da instituição e com as necessidades específicas do público atendido.

13. FASES DE EXECUÇÃO

Os programas e ações pedagógicas serão desenvolvidos em curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas e os objetivos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Durante todas as fases de execução, poderão ocorrer adequações e adaptações metodológicas, sempre que identificadas como necessárias, respeitando as especificidades dos alunos e as demandas institucionais.

Esse processo caracteriza-se por uma construção coletiva e contínua, pautada em valores, princípios e concepções educacionais que fundamentam a Proposta Pedagógica da Escola de Educação Especial Cáritas, assegurando coerência, flexibilidade e qualidade às ações desenvolvidas.

14. CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

Subvenção Municipal/Estadual/Federal, Eventos, Associados e Doações.

São José do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2025

Luciana Tempesta Maldonado Costa
Presidente da OSC